



Portaria SJBA-DIREF firma Inventário Anual 2022 no período de 16 a 30/09



Na última quinta-feira, 1º/09, o Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício, Juiz Federal Fábio Rogério França Souza, expediu a Portaria SJBA-DIREF nº 279/2022, que constituiu e designou servidores para compor a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis e de Bens Intangíveis do ano de 2022. A Portaria fixou o período de 16 a 30 de setembro de 2022, para a realização do Inventário Anual pelas unidades administrativas e judiciárias vinculadas.

O documento destaca a Instrução Normativa IN 14-15 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que disciplina as atividades relacionadas com o controle de material permanente do TRF1 e Seções Judiciárias a ele vinculadas; a Resolução CJF nº 462/2017 e a necessidade de iniciar os procedimentos para a realização do Inventário Patrimonial de Bens Móveis Permanentes 2022, com o objetivo de manter e controlar adequadamente o registro e o acervo de bens móveis da Seção Judiciária da Bahia (SJBA).

Os servidores Linaldo Menezes de Castro (Representação TRF1), Kátia Fernandes Pereira (NUASG), Carlos Henrique da

Rocha Behrens (NUTEC) e João Carlos de Brito Mota (NUTEC), este último como membro auxiliar especial, foram designados para compor a Comissão e realizar o Inventário de Bens Móveis e de Bens Intangíveis (*software*) da Seção Judiciária da Bahia e Subseções Judiciárias vinculadas, relativo ao exercício de 2022. As atividades serão presididas e coordenadas pelo servidor Linaldo de Castro.

A Comissão será responsável por conferir os bens, consolidar todas as informações, juntar ao processo e realizar o preenchimento do Relatório Final do Inventário. A Comissão terá até o dia 07/10/2022 para cobrar informações às unidades pendentes de entrega regular de seus inventários, nos próprios processos de inventários de cada lotação e, no dia 21/10/2022, a Comissão apresentará o Relatório Preliminar.

No período de realização fica vedada a movimentação de bens até a conclusão do inventário da unidade e sua conferência pela Comissão de Inventário e pela SEPAT, conforme art. 53 da Resolução nº 462/2017 do CJF e IN 14-15, módulo 06, item 3, 3.5.

A Portaria recomenda ainda que, os equipamentos de informática que se encontram em uso nas residências dos servidores e magistrados, devido a pandemia causada pelo coronavírus, sejam conferidos pelos agentes consignatários dos bens emprestados. O empréstimo deve estar informado nos processos administrativos eletrônicos nos quais constem a autorização durante o período do teletrabalho extraordinário, bem como a devolução dos equipamentos às respectivas unidades de lotação do servidor.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

CJF fixa valor de indenização de transporte a Oficiais de Justiça

Por meio do Despacho SJBA-DIREF, a Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia, deu conhecimento acerca da Portaria do Conselho da Justiça Federal (CJF) nº 461/2022, que fixa o valor da indenização de transporte a ser paga no âmbito da Justiça Federal aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Executante de Mandados.

O Processo foi analisado no Plenário Virtual realizado nos dias 3 a 5 de agosto de 2022, e a Decisão levou em

consideração os termos do art. 58 da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, fixando o valor da indenização de transporte em R\$ 2.075,88, a ser paga aos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Executante de Mandados, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2022

A nova Portaria já entrou em vigor e revogou a Portaria nº 441, de 21 de dezembro de 2016.

Aniversariantes

Hoje: Fábio Stief Marmund (Juiz Federal da Turma Recursal), Cláudio Cardoso de Melo (2ª Vara). **Amanhã:** Ana Carolina Oliveira de Carvalho Gomes (Numan), Evanilson Santos da Silva (19ª Vara), Wine Nascimento dos Santos (15ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: Juiz Federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Aplicativo PRO-SOCIAL passa a disponibilizar Carteiras Digitais do Saúde Caixa e Unimed

O aplicativo do PRO-SOCIAL, que já se tornou o canal preferido dos(as) beneficiários(as) no acesso aos serviços disponibilizados, apresenta mais uma grande e esperada novidade: além do acesso à Carteira do PRO-SOCIAL, agora também estão disponíveis as versões digitais das Carteiras Saúde Caixa e da Central Nacional Unimed (CNU). É mais uma forma inteligente, eficiente e segura de atendimento que os(as) beneficiários(as) têm ao alcance das mãos, em apenas alguns cliques em seus celulares.

Com esta novidade, sugerida pelo Núcleo de Bem Estar Social da Seção Judiciária da Bahia (Nubes-SJBA), ainda foi atendida uma outra sugestão: agora, além de cada dependente ter sua senha individual para acesso ao aplicativo *mobile* PRO-SOCIAL, os(as) beneficiários(as) titulares também passam a ter acesso à todas as carteiras de seus dependentes associadas aos dados do usuário titular.

O aplicativo *mobile* do Pro-Social está disponível tanto para *smartphones* quanto para *tablets*, com sistemas *Android* e *iOS* (*Apple*). Para baixar o aplicativo, no caso de sistema *Android*, basta se direcionar ao *Google Play Store* (<https://bit.ly/3BnL2wM>) e na busca digitar "Pro-Social TRF1". O mesmo procedimento de-



verá ser feito na *App Store* (<https://apple.co/3BnGoPo>) para o sistema *iOS* (*Apple*).

Após baixar o aplicativo, o usuário poderá efetuar seu acesso mediante a digitação dos dados do CPF e inserir a senha pessoal que foi enviada para o *e-mail* de cada titular pela Secbe, em 23/03/2022. Caso não encontre este *e-mail* ou tenha esquecido sua senha, basta clicar no campo "Recuperar minha senha" na página inicial do aplicativo.

E tem muito mais facilidades à disposição do usuário pois além do acesso às carteiras digitais, o aplicativo possibilita consulta a toda a rede credenciada dos serviços oferecidos, selecionando por profissional, especialidade, localidade, nome ou por categoria de urgência ou emergência. A ferramenta possibilita ainda a emissão do Demonstrativo de Pagamentos para Declaração do Imposto de Renda, verificação do status de autorizações, extrato de reembolsos, utilização e valores de coparticipação faturados, além de permitir o *download* do Manual do Beneficiário, onde o usuário poderá sanar todas as dúvidas sobre o PRO-SOCIAL.

Se você ainda não conhece esse aplicativo que proporciona mais praticidade, eficiência e autonomia aos usuários, não perca tempo, baixe já e se conecte rapidamente ao PRO-SOCIAL.



Margem da Palavra

“Caríssimos,
Convido-os para um lançamento triplo de livros:

- **CERCA TROVA**, poemas de minha autoria, escritos em várias cidades entre 1980 e 2013. Rio de Janeiro: Editora 7Letras, 2021.
- **VIAGEM ATLÂNTICA**, minha tradução do registro da viagem realizada pela costa brasileira, em 1936, pelo importante escritor alemão Ernst Jünger (1895-1998), que se mantém inédita em português. São Paulo: Edusp, 2022.
- **PRAETERITA**, minha tradução da autobiografia de John Ruskin (1819-1900), um dos principais intelectuais vitorianos, grande esteta e teórico da preservação arquitetônica e ambiental, que também se mantém inédita em português. São Paulo: Editora Hedra, 2022.

LOCAL: Biblioteca do ICBA – Instituto Cultural Brasil-Alemanha, Avenida Sete de Setembro, 1809, Vitória (estacionamento pelo Vale do Canela).

Data: 15 de setembro de 2022
Horário: das 18 às 21 horas.
N.B.: Os livros serão vendidos a preços promocionais.
Conto com a sua presença!
Abrços.”
Por Marcos A. P. Ribeiro, servidor lotado na Diref/SJBA.

LANÇAMENTO

CERCA TROVA + traduções de VIAGEM ATLÂNTICA + PRAETERITA



de Marcos A. P. Ribeiro

quinta-feira, 15 de setembro das 18h às 21h



GOETHE-INSTITUT SALVADOR-BAHIA/ICBA
Avenida Sete de Setembro, 1809, Vitória (estacionamento pelo Vale do Canela)